

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 106/2020

Altera o Inciso I da Portaria nº 056, de 13 de fevereiro de 2019, que “Institui Comissão de Cadastro de Fornecedores na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências “.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- O Inciso I da Portaria nº 056, de 13 de fevereiro de 2019, que “Institui Comissão de Cadastro de Fornecedores na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.”, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na data de 15 de fevereiro de 2019, Edição nº 2.290, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Instituir a Comissão de Cadastro de Fornecedores na Câmara Municipal de Naviraí, da seguinte forma:

JÚLIO MARQUES DA SILVA – Presidente;

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON – Membro;

DEBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS – Membro;

ISMAEL DA SILVA CARREIRO – Membro.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA